

EDITAL Nº 2/PPGEAS/2020

CHAMADA DE INSCRIÇÕES

INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

2º Semestre Letivo 2020 (Fev. 2021)

Esta chamada tem por finalidade selecionar candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para início das atividades no segundo semestre letivo de 2020. O início do semestre está previsto para 1º de fevereiro de 2021.

1 Público-alvo

- Candidatos com projeto de pesquisa formulado em comum acordo com orientadores credenciados no PPGEAS.
- Egressos de curso de engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.

2 Área de concentração

Controle, automação e sistemas.

3 Linhas de pesquisa

- Controle.
- Automação e sistemas mecatrônicos.
- Sistemas computacionais.
- Automação, controle, otimização e instrumentação para indústrias de petróleo e gás.

4 Dados do PPGEAS

- O PPGEAS participa do Programa de Excelência Acadêmica da CAPES (PROEX) com nota 6 (máximo de 7).
- Pesquisadores do PPGEAS têm atuação destacada em pesquisa, tendo diversos projetos e cooperações com empresas e com instituições de excelência nacional e internacional.
- Cerca de metade dos professores têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.
- O PPGEAS tem várias cooperações internacionais com possibilidade de intercâmbio.

5 Número de vagas

- 5 vagas para a área única de Controle, Automação e Sistemas. A coordenação do PPGEAS poderá decidir pela abertura de vagas adicionais até o encerramento deste processo seletivo.

6 Informações adicionais

- Site do PPGEAS com dados sobre o curso de mestrado: <https://pgeas.ufsc.br/mestrado/>
- Caráter específico desta chamada: o ingresso no segundo semestre letivo implica em que o estudante tenha formação anterior suficiente para acompanhar disciplinas avançadas, visto que as disciplinas formativas básicas são oferecidas no primeiro semestre. Assim, para evitar prejuízos a candidatos sem a base conceitual necessária, é requisito essencial apresentar plano de trabalho elaborado em conjunto com orientador credenciado junto ao PPGEAS que ateste a formação prévia suficiente do candidato.
- Bolsas: devido a mudanças em curso por parte das agências de fomento CAPES e CNPq, não é possível determinar no momento a disponibilidade de cotas de bolsa para alocação a ingressantes no mestrado.

7 Comissão de seleção

O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo colegiado delegado do PPGEAS.

8 Processo de seleção

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **mestrado** variam em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - [seção 8.1](#).
- Prova de títulos (etapa classificatória) - [seção 8.2](#).

8.1 Da Inscrição

A inscrição se inicia pelo preenchimento do formulário disponível em:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000069>

Em seguida, cópias dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato PDF para ppgeas@contato.ufsc.br. Em até dois úteis, a secretaria irá responder ao email com a confirmação do registro da inscrição. Caso não haja recebimento desta correspondência eletrônica no prazo estipulado, o candidato interessado deverá contactar a secretaria do programa para confirmação do registro da inscrição.

Obs.: no caso dos candidatos selecionados para ingresso no PPGEAS, a documentação deverá ser reapresentada junto com os originais assim que as atividades presenciais da secretaria forem retomadas. Cópias devidamente autenticadas dispensam a apresentação dos originais.

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Histórico escolar do curso de graduação. Caso não conste no histórico a média geral do curso (ou índice de aproveitamento), o candidato deve anexar documento com a média geral, mesmo que calculada pelo próprio candidato. Candidatos ao doutorado que já possuam título de mestre devem incluir também o histórico escolar do curso de mestrado.
- Diploma de curso superior ou declaração de conclusão do curso superior em tempo hábil para ingresso no mestrado do PPGEAS. Para candidatos ao doutorado que têm título de mestre também é necessário cópia do diploma de mestrado.
- Documento válido de identificação com foto para candidatos **brasileiros**.
- Passaporte com foto e dados pessoais para candidatos **estrangeiros**.
- Currículo Lattes atualizado (para confecção ou atualização do currículo Lattes, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Uma carta de referência preenchida por professor universitário ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, cujo modelo está disponível em:

pgeas.ufsc.br/files/2018/08/2018-PPGEAS-Folha-de-Referencia.docx

ou

<https://pgeas.ufsc.br/files/2015/03/PPGEAS-Folha-de-Referencia-pdf.pdf>

Será eliminado o candidato que não apresentar cartas de recomendação ou o candidato que não tenha sido recomendado.

- **Pano de Trabalho do Mestrado** elaborado em conjunto com o futuro orientador no programa. O plano de trabalho tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa contido no plano de trabalho tem como resultado **habilitado** ou **eliminados** e será feita conforme os seguintes critérios:
 - Relevância e contribuição do projeto no contexto da linha de pesquisa na qual se insere.
 - Qualidade do texto técnico, em termos da organização de ideias e conceitos, bem como da consistência das argumentações lógicas.
 - Domínio da língua escolhida para a redação, que pode ser português, inglês ou espanhol.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma ([Anexo A](#)) elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

8.2 Da Prova de Títulos

A prova de títulos, de caráter classificatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A nota da prova de títulos corresponde à seguinte média ponderada:

$$P_c = \frac{4 \times (H \times E)/5 + 3 \times A_f + 3 \times A_c}{10},$$

em que

- H é a nota referente ao histórico escolar de graduação, que corresponde ao índice de desempenho (aproveitamento) médio.
- E é a nota do ENADE do curso de graduação. Para cursos que não foram avaliados considerar-se-á $E = 3$.
- A_f é a nota de afinidade do curso de graduação com as linhas de pesquisa do PPGEAS.
- A_c é a nota de atividades acadêmicas.

As notas A_f e A_c são calculadas de acordo com as tabelas do [Anexo B](#).

8.3 Do resultado final

A nota final a ser atribuída para candidatos ao mestrado que não foram eliminados em nenhuma etapa consistirá da nota obtida na prova de títulos, sendo considerado **aprovado** o candidato que atingir classificação acima ou igual a 6,0. Em caso de eliminação em alguma etapa do processo seletivo, o candidato será **reprovado**.

9 Disposições finais

- Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado e considerado **reprovado** neste certame.
- Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Anexo A: Cronograma

Etapa	Descrição	Data
1	Inscrições	de 5/11/2020 a 27/11/2020
	Divulgação das inscrições deferidas	30/11/2020
2	Avaliação das candidaturas	2/12/2020 a 7/12/2020
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	8/12/2020
3	Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	9/12/2020 a 11/12/2020
4	Divulgação do resultado final do processo seletivo	16/12/2020
	Matrícula	1/2/2021 a 5/2/2021

Anexo B: Tabelas de pontuação para a prova de currículo

Cálculo da nota de afinidade do curso de graduação (A_f)

A_f	Afinidade do curso de graduação
10	Bacharelado em engenharia de controle e automação, mecatrônica e similares
9	Bacharelado em nas demais engenharias ou ciência da computação
7	Bacharelado em matemática, física ou sistemas de informação
5	Bacharelado em outros cursos
4	Licenciaturas e outras formações

Cálculo da nota relativa às atividades acadêmicas (A_c)

Para cada item, há um valor mínimo e máximo, cabe a comissão de avaliação ponderar o valor em função (i) da qualidade da atividade e (ii) da sua aderência tanto ao tema de pesquisa pretendido (conforme documento de apresentação/motivação) quanto às linhas de pesquisa do PPGEAS. A nota máxima para A_c é 10.

Pontos	Atividades
3..10	Por artigo publicado em periódico indexado
1..4	Por artigo completo publicado em anais de eventos
2..5	Por título de especialização <i>lato sensu</i>
3..4	Por conclusão de um trabalho de iniciação científica
2	Por semestre de monitoria (limitado a 4 pontos)
2	Por patente (limitado a 4 pontos)
1..3	Por registro de <i>software</i>
1..2	Por orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio
1..2	Por ano de exercício de magistério (limitado a 6 pontos)
1..2	Por ano de exercício de atividades profissionais (limitado a 4 pontos)
1..3	Por orientação ou coorientação de iniciação científica
1	Por participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso
0..5	Por outras atividades que a comissão julgar relevante